
PEDAGOGIA

E PEDAGOGOS,

PARA QUÊ?

Maria da Luz Santos Ramos*

LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 208p

O livro em foco apresenta cinco capítulos que foram escritos ao longo da década de 1990, cuja intencionalidade era responder à pergunta que dá título à obra. Como se trata de um autor cujo pensamento é amplamente conhecido nos meios educacionais, as respostas são familiares àqueles que têm se interessado pelos destinos da pedagogia no Brasil, constituindo-se em um manifesto em favor da pedagogia e, consequentemente, da profissão de pedagogo.

Para Libâneo, o que justifica a existência da pedagogia é o fato de esse campo ocupar-se do estudo sistemático das práticas educativas que se realizam na sociedade como processos fundamentais da condição humana.

Portanto, a pedagogia, serve para investigar a natureza, as finalidades e os processos necessários às práticas educativas que propõem a realização desses processos nos diferentes contextos em que ocorrem essas práticas. Assim, ela acaba por se constituir, em um campo de conhecimento que possui objeto, problemáticas e métodos próprios de investigação, e, por isso, configura-se como uma “ciência da educação”.

Essa visão da pedagogia fundamenta-se em um conceito ampliado de educação em que as práticas educativas não se restringem à escola ou à família. Elas ocorrem em todos os contextos e âmbitos da existência individual e social humana, formal ou não, sob várias modalidades.

Entre essas práticas, há as que acontecem de forma difusa e dispersa, são as que ocorrem nos processos de aquisição de saberes e modos de ação de modo não intencional e não institucionalizado, configurando a educação informal. E “a pedagogia ocupa-se da educação intencional. Como tal, investiga os fatores que contribuem para a construção do ser humano como membro de uma determinada sociedade, e os processos e meios dessa formação” conforme afirma o autor.

Para Libâneo, são esses processos que constituem o objeto de estudo da pedagogia, dando-lhe um campo próprio, rico e vasto de investigação. Ela estuda as práticas educativas com vistas a explicitar finalidades, objetivos sociopolíticos e formas de intervenção pedagógica para a educação.

O pedagógico da ação educativa se expressa, justamente, na intencionalidade e no direcionamento dessa ação. Para o referido autor, esse posicionamento é necessário, porque as práticas educativas não se dão de forma isolada das relações sociais, políticas, culturais e econômicas da sociedade.

Vivemos em uma sociedade de certa forma desigual, baseada em relações sociais de antagonismo e de exploração. Por isso, a pedagogia não se pode eximir de se posicionar claramente sobre qual direção a ação educativa deve tomar, sobre que tipo de homem pretende formar. Do ponto de vista do autor isso é o que justifica a existência da pedagogia como área do conhecimento, cuja especificidade é realizar uma reflexão acerca da realidade da educação.

Nessa concepção, pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, indireta ou diretamente vinculadas à organização e aos processos de aquisição de saberes e modos de ação, com base em objetivos de formação humana definidos em uma determinada perspectiva.

Dentre essas instâncias, o pedagogo pode atuar em diferentes instituições de ensino como: gestores, supervisores, administradores, planejadores de políticas educacionais, pesquisadores, professores, coordenadores pedagógicos, formadores, consultores, técnicos, orientadores e podem ocupar-se de atividades pedagógicas em empresas, órgãos públicos, movimentos sociais, meios de comunicação; na produção de vídeos, filmes, brinquedos, nas editoras, na formação profissional.

Essa formulação distingue claramente a atividade profissional do professor, que realiza uma forma específica de trabalho pedagógico que é o ensino e a atividade profissional do pedagogo, que se desenvolve

em um amplo leque de práticas educativas (informais, não formais e formais).

A proposta do autor é a de que haja dois cursos, um de pedagogia para formar o pedagogo *stricto sensu* e um de licenciatura para formar professores para os níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Essa idéia leva em consideração os seguintes pontos:

As faculdades de educação ofereceriam dois cursos distintos, um de pedagogia e um de licenciatura para a docência no ensino fundamental e médio;

O pedagogo receberia formação especializada;

O licenciado obteria habilitações para a docência no curso de magistério, nas disciplinas de 5ª a 8ª série (hoje de 6º ao 9º ano) e ensino médio ou anos iniciais do ensino fundamental;

A estrutura curricular teria uma base comum, englobando conhecimentos referentes aos fundamentos da educação, da escola e do ensino e de uma parte específica de conhecimentos profissionais, definidos conforme o contexto de atuação profissional (pedagogo, docente ou outra habilitação).

Trata-se de uma proposta coerente com uma visão de educação como prática social que, por não restringir o educativo ao âmbito do escolar, abre o campo de exercício profissional do pedagogo.

Com esta publicação o autor apresenta e usa argumentos em favor da especificidade da pedagogia, dos estudos pedagógicos e do exercício profissional do pedagogo, conclamando os pedagogos a influírem nos rumos de sua profissão.

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Goiás; professora da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. *E-mail*: malusramos@yahoo.com.br.